



Prefeitura Municipal de Guaratuba

LEI N.º - 484 -

DATA: 11 de setembro de 1987

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$11.500.000,00, com recursos de excesso de arrecadação.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$... 11.500.000,00(ONZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), assim discriminado:-

01 00	- CÂMARA MUNICIPAL		
01 01	- Administração Geral		
31 11	- Pessoal Civil	Cz\$	200.000,00
03 00	- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03 03	- Divisão de Serviços Gerais		
31 11	- Pessoal Civil	Cz\$	220.000,00
04 00	- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 01	- Gabinete do Diretor		
31 11	- Pessoal Civil	Cz\$	60.000,00
04 00	- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 02	- Divisão de Contabilidade		
31 11	- Pessoal Civil	Cz\$	110.000,00
04 00	- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 04	- Divisão de Tributação		
31 11	- Pessoal Civil	Cz\$	210.000,00
05 00	- DEP.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO, SERV. URBANOS		
05 01	- Gabinete do Diretor		
31 11	- Pessoal Civil	Cz\$	150.000,00

continua.,.,.



Prefeitura Municipal de Guaratuba

LEI N.º - 484 -

DATA: 12 de setembro de 1987

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$11.500.000,00 com recursos de excesso de arrecadação.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei. continuação..ç

32 51	- INATIVOS	Cz\$ 240.000,00
32 52	- PENSIONISTAS	Cz\$ 80.000,00
32 53	- Salário-Família	Cz\$ 180.000,00
32 59	- Outras transferências a Pessoas	Cz\$ 60.000,00
41 10	- Obras e Instalações	Cz\$ 80.000,00
41 20	- Equipamento e Material Permanente ..	Cz\$ <u>350.000,00</u>
	- TOTAL A SUPLEMENTAR.....	Cz\$11.500.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será destinada igual importância do excesso de arrecadação previsto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 11 de setembro de 1987.-


ACIR BRAGA

Prefeito Municipal

Of. CMG nº140/87-11-09-87
Prot. PMG nº1191-11-09-87
Proj. Lei nº441-12-08/87



Prefeitura Municipal de Guaratuba

LEI N.º - 484 -

DATA: 11 de setembro de 1987

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$11.500.000,00, com recursos de excesso de arrecadação.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei. continuação...

05 00	- DEP.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URBANOS		
05 01	- Gabinete do Diretor		
32 61	- Juros da Dívida Contratada.....	Cz\$	160.000,00
43 51	- Amortização da Dívida Contratada.....	Cz\$	60.000,00
05 00	- DEP.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URBANOS		
05 02	- Divisão de Obras		
31 11	- Pessoal Civil	Cz\$	900.000,00
31 20	- Material de Consumo	Cz\$	1.000.000,00
31 32	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	800.000,00
41 10	- Obras e Instalações	Cz\$	2.140.000,00
05 00	- DEP.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URBANOS		
05 04	- Divisão Rodoviária		
31 11	- Pessoal Civil	Cz\$	290.000,00
06 00	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06 01	- Divisão de Educação		
31 11	- Pessoal Civil	Cz\$	2.450.000,00
41 10	- Obras e Instalações	Cz\$	1.000.000,00
06.00	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06 03	- Divisão de Esportes e Turismo		
41 10	- Obras e Instalações	Cz\$	300.000,00
07 00	- DEP. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
07 01	- Administração Geral		
31 11	- Pessoal Civil	Cz\$	320.000,00
31 20	- Material de Consumo	Cz\$	60.000,00
31 32	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	80.000,00

continua.....